

ATA NÚMERO 17, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 23/07/2025.-----

N.º de Registo: 4333674.-----

Data: 17/07/2025.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 23/07/2025.-----

----- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves.-----

----- Faltas: Não houve.(O Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa suspendeu o mandato do dia oito de julho até ao dia cinco de agosto do corrente ano).-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio na reunião o Senhor Paulo Jorge Mantas Marques Pedrosa, morador na Rua do Carvalhoso Norte em Carvalhoso, no sentido de saber, quais foram as diligências que a Câmara Municipal tomou sobre as situações por ele denunciadas, na reunião do mesmo órgão, de dois de abril do corrente ano, nomeadamente, em relação ao estado conservação do muro de sustentação da estrada da sua rua, já que, segundo o munícipe, está em risco de colapsar e sobre a situação da qualidade da água pública em Carvalhoso, já que e segundo afirmou, esta apresenta substâncias pretas que tudo indica, sejam resíduos de betão betuminoso do revestimento interno do reservatório e a confirmar-se este facto, esta situação pode comprometer a saúde das pessoas. Acrescentou ainda que solicitou às Águas do Alto Alentejo, há quatro meses atrás, análises extra à água que sai das torneiras de sua casa e que, apesar de terem sido recolhidas pela referida empresa, durante esse espaço temporal, duas amostras para esse fim, o que é certo, é que ainda não lhe foi dado, até ao momento, o resultado das mesmas, nem lhe foi prestado qualquer esclarecimento sobre o assunto, tendo esta

omissão de informação, originado a apresentação, por parte deste, de uma queixa junto das Águas do Alto Alentejo com conhecimento da Entidade Reguladora do sector, já que, afirmou que os resultados deste tipo de análises, normalmente, são conhecidos após três semanas sensivelmente. Terminou a sua intervenção, lamentando que, apesar dos seus alertas, durante quatro anos, ainda não se tenha encontrado uma resolução para as referidas situações. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, para dizer que, apesar, de poderem existir divergências técnicas entre o Município e o munícipe Paulo Jorge Mantas Marques Pedrosa, sobre a melhor forma de se resolver as referidas situações ou sobre a amplitude da responsabilidade que cada um tem na resolução das mesmas, o certo, é que o Município, dentro das suas competências, está empenhado na resolução das situações descritas, de modo, a acomodar e a salvaguardar os direitos/interesses das duas partes mas respeitando-se sempre o quadro legal. Após algumas diligências, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou também, que a situação da não divulgação das análises da água, prende-se com o facto dos resultados das mesmas, ainda não terem chegado à empresa das Águas do Alto Alentejo e que a referida empresa ainda está dentro do prazo para responder à referida queixa, já que, tem um mês para o fazer.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	16413	Data	17/07/2025	Processo	2025/150.20.404/20
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria nº 133/2025 de 16/07/2025.-----

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta:

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 133/2025, do dia 16/07/2025, sendo que em resumo, o total das Disponibilidades são de oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos (8.542.721,84 €), as Operações Orçamentais são de oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos (8.348.456,05 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos (194.265,79€).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 133/2025, do dia 16/07/2025, sendo que em resumo, o total das Disponibilidades são de oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e um

euros e oitenta e quatro cêntimos (8.542.721,84 €), as Operações Orçamentais são de oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos (8.348.456,05 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos (194.265,79€).-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	6271	Data	08/07/2025	Processo	2025/850.10.003/6
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Festas de Montargil 2025 - Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Autorizar o apoio logístico ao evento: Festas de Montargil nos dias vinte e cinco (25), vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) e que se traduz:-----

a) Cedência do anfiteatro na zona do Laranjal nos dias vinte e cinco (25), vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025);-----

b) Participação do Município num dos stands da festa;-----

c) Colaboração na montagem do palco e respetiva cobertura;-----

d) Cedência de 5 (cinco) chapéus de sol;-----

e) Cedência 50 (cinquenta) cadeiras;-----

f) Cedência de grades anti-motim para o recinto;-----

g) Alguns módulos de palco (para atuação dos grupos locais, devido à incompatibilidade com os artistas principais);-----

h) Disponibilização de um canalizador para efetuar as ligações dos lava loiças.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar o apoio logístico ao evento: Festas de Montargil nos dias vinte e cinco (25), vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) e que se traduz:-----

a) Cedência do anfiteatro na zona do Laranjal nos dias vinte e cinco (25), vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025);-----

b) Participação do Município num dos stands da festa;-----

- c) Colaboração na montagem do palco e respetiva cobertura;-----
 - d) Cedência de 5 (cinco) chapéus de sol;-----
 - e) Cedência 50 (cinquenta) cadeiras;-----
 - f) Cedência de grades anti-motim para o recinto;-----
 - g) Alguns módulos de palco (para atuação dos grupos locais, devido à incompatibilidade com os artistas principais);-----
 - h) Disponibilização de um canalizador para efetuar as ligações dos lava loiças.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	15458	Data	04/07/2025	Processo	2025/900.10.500/5
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Atribuição de voto de louvor ao jornal local "Ecos do Sor".-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta: Submeter à aprovação da Câmara Municipal a atribuição de voto de louvor ao jornal local "Ecos do Sor", no âmbito da celebração dos 40 anos da elevação de Ponte de Sor a cidade e do 70º aniversário do Ecos do Sor.-----

DELIBERAÇÃO

Considerando que os jornais locais desempenham um papel determinante na sociedade, são veículos de informação e promotores da identidade local e do debate público. Atendendo ao facto de que, independentemente da globalização e da digitalização da informação, os jornais locais, nomeadamente o Ecos do Sor continuam a ter um papel importante na aproximação da comunidade e migrante pontessorenses às suas raízes. Considerando que o Ecos do Sor comemorou no passado mês de março o seu septuagésimo aniversário e que este jornal tem tido um papel determinante na nossa comunidade, na divulgação de oportunidades de investimento, eventos culturais e desportivos iniciativas locais bem como contribui para dar a conhecer as políticas públicas à população. -----

Face ao exposto propõe-se a atribuição de um voto de louvor ao jornal "Ecos do Sor" nos seguintes termos " O jornal "Ecos do Sor" celebra este ano 70 anos de existência. A efeméride foi assinalada com a publicação n.º 1730, uma edição especial que assinala também os 40 anos da elevação de Ponte de Sor a Cidade. O "Ecos do Sor" tornou-se ao longo dos anos numa referência na comunicação social do nosso concelho, na região, mas também junto da nossa comunidade

emigrante, para a qual este meio de comunicação e informação continua a simbolizar um importante elo de ligação às suas raízes.-----

No mundo atual caracterizado pelas rápidas transformações tecnológicas e avanços na comunicação, é admirável e louvável um jornal de uma cidade do interior do país assinalar 70 anos de existência. O "Ecos do Sor", ano após ano, mantém-se focado no propósito de informar a população, ser voz das pessoas, contribuindo para a coesão territorial, o desenvolvimento sustentável e a cidadania ativa, sempre com um verdadeiro sentido de compromisso e de serviço à comunidade.-----

O jornal "Ecos do Sor" ao longo de décadas desempenhou um papel crucial na construção da nossa identidade, reportando os momentos mais marcantes da nossa história e dessa forma com um contributo indelével na preservação da nossa memória coletiva".-----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar de voto de louvor ao jornal local "Ecos do Sor", no âmbito da celebração dos 40 anos da elevação de Ponte de Sor a cidade e do 70º aniversário do Ecos do Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	15582	Data	08/07/2025	Processo	2025/850.10.003/5
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Ação de Proximidade e Atendimento de Licenciamento de Armas e suas Munições Núcleo de armas e explosivos (NAE) do Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Aprovar o apoio logístico à Ação de Proximidade e Atendimento de Licenciamento de Armas e suas Munições, que se realiza em Ponte de Sor no dia vinte e nove (29) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) entre as nove horas e trinta minutos (09:30H) e as dezasseis horas e trinta minutos (16:30H), requerido pelo Núcleo de armas e explosivos (NAE) do Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e que consiste: -----

- Apoio na divulgação da iniciativa pelos munícipes, por intermédio das redes sociais do município e outros meios de divulgação que se entenda; -----
- Indicação do Local mais adequado para a colocação da Unidade Móvel de Atendimento;
- Fornecimento de um ponto de eletricidade e extensão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o apoio logístico à Ação de Proximidade e Atendimento de Licenciamento de Armas e suas Munições, que se realiza em Ponte de Sor no dia vinte e nove (29) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) entre as nove horas e trinta minutos (09:30H) e as dezasseis horas e trinta minutos (16:30H), requerido pelo Núcleo de armas e explosivos (NAE) do Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e que consiste: -----

a) Apoio na divulgação da iniciativa pelos munícipes, por intermédio das redes sociais do município e outros meios de divulgação que se entenda; -----

b) Indicação do Local mais adequado para a colocação da Unidade Móvel de Atendimento;-----

c) Fornecimento de um ponto de eletricidade e extensão.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	16448	Data	17/07/2025	Processo	2025/900.20.604/95
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Contestação do processo de atribuição de EIP - Equipas de Intervenção Permanente.-----
-

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal da contestação enviada pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da proteção Civil, relativamente ao processo de atribuição de EIP - Equipas de Intervenção Permanente.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da contestação enviada pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da proteção Civil, relativamente ao processo de atribuição de EIP Equipas de Intervenção Permanente.-----

3. SERVIÇO: DAFD DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	15565	Data	07/07/2025	Processo	2025/300.10.001/57
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Vomera - Ampliação e requalificação da EB1 de Montargil - Pedido de adiantamento de 18% do valor contratual.-----

Serviço Proponente: 13 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

Propor a autorização da Câmara Municipal do adiantamento de 18% do valor contratual, no valor de 1.093.585,63 €, acrescido de IVA, à empresa Vomera referente à empreitada “Ampliação e requalificação da EB 1 de Montargil”.

DELIBERAÇÃO

Tendo em consideração a informação dos serviços, que se transcreve na íntegra: *A empresa Vomera, solicitou um adiantamento de 18% do valor contratual, acrescido de IVA, para a empreitada “Ampliação e requalificação da EB1 de Montargil”, para fazer face ao aprovisionamento antecipado de materiais de construção e equipamentos para execução da obra. Em relação ao assunto e para que o adiantamento se efetive, terá de se verificar o estipulado no n.º1 alínea a) e b), n.º2, n.º3, n.º4 e n.º5 do Artigo 292.º da Lei n.º111-B/2017 de 31 de Agosto. Assim, temos:*

1 —No caso de contratos que impliquem o pagamento de um preço pelo contraente público, este pode efetuar adiantamentos de preço por conta de prestações a realizar ou de atos preparatórios ou acessórios das mesmas quando:

a) O valor dos adiantamentos não sejam superiores a 30 % do preço contratual (valor do contrato 6.075.475,70€ S/IVA e o valor do adiantamento de 1.093.585,63€ corresponde a 18%);

b) Seja prestada caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efetuados, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 88.º e 90.º.

2 —Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de a despesa inerente ao contrato se realizarem mais de um ano económico, o contraente público só pode efetuar adiantamentos de preço quando, até ao final do ano económico no qual são efetuados os adiantamentos, sejam realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores adiantados.

3 —Em casos excecionais, podem ser efetuados adiantamentos sem que estejam reunidas as condições previstas nos números anteriores, mediante decisão fundamentada do órgão competente para autorizar a correspondente despesa.

4 —Em qualquer caso, só são admitidos adiantamentos contratualmente previstos, não podendo as partes, durante a fase de execução contratual, acordar em regime de pagamentos que implique a realização de adiantamentos inicialmente não previstos, salvo havendo fundamento de modificação do contrato que justifique uma alteração de tal regime e desde que sejam respeitados os limites previstos no presente Código.

5 —Na falta de estipulação contratual, os adiantamentos são imputados aos pagamentos contratualmente previstos.

6 —Os termos concretos da imputação a que se refere o número anterior, incluindo a aplicação

*das fórmulas que sejam julgadas relevantes, devem ser fixados no contrato.”, através da fórmula =Valor do auto*0,18.-----*

Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar o adiantamento de 18% do valor contratual, no valor de 1.093.585,63 €, acrescido de IVA, à empresa Vomera referente à empreitada “Ampliação e requalificação da EB 1 de Montargil”.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO -----

Ponto 4.1	N.º de Registo	16304	Data	16/07/2025	Processo	2025/300.50.201/32
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Relatório da Análise das Candidaturas para a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja nº 2 sita no Estádio Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão do Património

Proposta:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Análise das Candidaturas para a Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja nº 2 sita no Estádio Municipal de Ponte de Sor;-----
2. Aprovar a adjudicação em regime de arrendamento de prazo certo, da Loja nº 2 sita no Estádio Municipal de Ponte de Sor, propriedade do Município de Ponte de Sor, a Agostinho Vicente Elias Lopes, pelo valor de renda mensal de 300,00 (trezentos euros);-----
3. Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório da Análise das Candidaturas para a Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja nº 2 sita no Estádio Municipal de Ponte de Sor, tendo deliberado, em consideração à proposta apresentada, aprovar a adjudicação em regime de arrendamento de prazo certo, da Loja nº 2 sita no Estádio Municipal de Ponte de Sor, propriedade do Município de Ponte de Sor, a Agostinho Vicente Elias Lopes, pelo valor de renda mensal de 300,00 (trezentos euros), bem como, aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	16460	Data	17/07/2025	Processo	2025/150.10.400/1
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Núcleos 1 a 5 do Loteamento do Monte da Pinheira/Gestão de Espaços Interiores

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão do Património

Proposta:

1. Dar conhecimento das pronúncias dos moradores dos Núcleos 1 a 5 do Loteamento do Monte da Pinheira (Alvará de Licença de Loteamento nº6/92), resultantes da notificação por Anúncio, nos termos do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, com a finalidade de informar que o Município de Ponte de Sor, atendendo a que, há vários anos tem vindo a assumir com regular periodicidade a gestão, manutenção e conservação dos espaços interiores daqueles Núcleos, assumirá doravante a sua efetiva gestão e propriedade, nos termos da deliberação da reunião ordinária de 05/03/2025.-----
2. Dar conhecimento que se encontram reunidas as condições necessárias para dar continuidade às intervenções preconizadas, tendo em conta as pronúncias resultantes da consulta pública efetuada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	14707	Data	26/06/2025	Processo	2025/450.10.213/81
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Pedido de colocação de Cartazes - Câmara Municipal de Gavião.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a colocação de Cartazes na área geográfica do Município de Ponte de Sor pela Câmara Municipal do Gavião para promover a XXXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião, que vai decorrer de dezassete (17) a vinte (20) de julho do corrente ano, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa contratada para os colocar. Isentar o pagamento das respetivas Taxas, de acordo com o nº 2 do Artº 7º do Regulamento e tabela de taxas municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a colocação de cartazes na área geográfica do Município de Ponte de Sor pela Câmara Municipal do Gavião para promover a XXXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião, que vai decorrer de dezassete (17) a vinte (20) de julho do corrente ano, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa contratada para os colocar. Isentar o pagamento das respetivas Taxas, de acordo com o nº 2 do Artº 7º do Regulamento e tabela de taxas municipais.--
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	13919	Data	17/06/2025	Processo	2025/450.10.221/18
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Licença de Recinto Improvisado Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de “Festas de Verão” do dia trinta (30) de julho a quatro (4) de agosto do corrente ano com o seguinte horário: dia trinta (30) de julho das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia trinta e um (31) de julho das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dias um (1), dois (2) e três (3) de agosto das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das doze horas (12:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) de agosto das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Rua da Moinho de Vento, número sete (7) em Foros de Arrão , mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de “Festas de Verão” do dia trinta (30) de julho a quatro (4) de agosto do corrente ano com o seguinte horário: dia trinta (30) de julho das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia trinta e um (31) de julho das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dias um (1), dois (2) e três (3) de agosto das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das doze horas (12:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) de agosto das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Rua da Moinho de Vento,

número sete (7) em Foros de Arrão , mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	15601	Data	08/07/2025	Processo	2025/300.40.503/27
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Reabilitação urbana Benefícios Fiscais/Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Gago Coutinho 38 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar a ficha de avaliação com o nível de conservação corresponde e emitir a respetiva declaração e notificar o requerente do parecer técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou relativamente ao nível de conservação do imóvel sito na Rua Gago Coutinho nº 38 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, aprovar a ficha de avaliação com o nível de conservação corresponde e emitir a respetiva declaração, bem como, notificar o requerente do parecer técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	15594	Data	08/07/2025	Processo	2025/300.40.503/26
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Reabilitação urbana Benefícios Fiscais/Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Vaz Monteiro 97/Rua Mouzinho de Albuquerque nº 50 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar a ficha avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração e notificar o requerente do parecer técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

deliberou relativamente ao nível de conservação do imóvel sito na Rua Vaz Monteiro 97/Rua Mouzinho de Albuquerque nº 50 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, aprovar a ficha avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração, bem como, notificar o requerente do parecer técnico.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	15588	Data	08/07/2025	Processo	2022/450.10.204/250
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Pedido de Isenção de taxas referente ao processo de obras nº 249/2022.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: Isenção de Taxas referente ao processo de obras para alteração e ampliação do Centro Comunitário da Ervideira.-----

DELIBERAÇÃO

Considerando a informação prestada pelos serviços técnicos com o registo nº 15302 de 3 de julho de 2025 que se transcreve: -----

O Centro Comunitário da Ervideira tem a decorrer um processo de obras para ampliação e melhoramento das suas instalações, em relação ao assunto em apreço, informa-se que de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças:-----

- O nº 2, do artigo 7º, o referido Centro Comunitário está isento de Taxas;-----

- O artº 8º compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções previstas no referido artigo.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou isentar de taxas referente ao processo de obras nº 249/2022 para alteração e ampliação do Centro Comunitário da Ervideira.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	15602	Data	08/07/2025	Processo	2025/300.40.503/28
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Reabilitação urbana Benefícios Fiscais/Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito no Gaveto da Rua Soeiro Pereira Gomes com Rua D.

Nuno Alvares Pereira em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: Aprovar a ficha de avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração e notificar o requerente do parecer técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou relativamente ao nível de conservação do imóvel sito no Gaveto da Rua Soeiro Pereira Gomes com Rua D. Nuno Alvares Pereira em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, aprovar a ficha de avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração, bem como, notificar o requerente do parecer técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	15606	Data	08/07/2025	Processo	2025/300.40.503/33
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Reabilitação urbana Benefícios Fiscais /Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua da Frialva nº 29 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: Aprovar a ficha de avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração e notificar o requerente do parecer técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou relativamente ao nível de conservação do imóvel sito na Rua da Frialva nº 29 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, aprovar a ficha de avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração, bem como, notificar o requerente do parecer técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	15652	Data	08/07/2025	Processo	2025/450.30.003/157
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto: Retificação da certidão de compropriedade emitida em 26/6/2025, no prédio sito em Vale das Missas, freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz rústica sob o artigo 84 Secção E.-----

Serviço Proponente: 151121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 4 de julho de 2025, que emitiu parecer favorável à alteração à certidão emitida referente à constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale das Missas, freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 84 da Secção E, a qual consiste na criação de quatro quotas indivisas, em relação a um quarto de parte do prédio, cada uma de dezasseis avos, tendo já sido emitida a respetiva certidão e entregue ao requerente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 4 de julho de 2025, que emitiu parecer favorável à alteração à certidão emitida referente à constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale das Missas, freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 84 da Secção E, a qual consiste na criação de quatro quotas indivisas, em relação a um quarto de parte do prédio, cada uma de dezasseis avos, tendo já sido emitida a respetiva certidão e entregue ao requerente.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7	N.º de Registo	15607	Data	08/07/2025	Processo	2025/300.40.503/34
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Reabilitação urbana Benefícios Fiscais /Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Pinhal do Domingão nº 135 em Pinhal do Domingão, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 151121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: Aprovar a Ficha de avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração e notificar o requerente do parecer técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou relativamente ao nível de conservação do imóvel sito na Rua Pinhal do Domingão nº 135 em Pinhal do Domingão, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, aprovar a Ficha de avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração, bem como, notificar o requerente do parecer técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.8	N.º de Registo	15619	Data	08/07/2025	Processo	2024/300.40.503/8
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana Benefícios fiscais Vistoria Final, para determinação do nível de conservação do edifício sito no Bairro do Largo da Feira nº 45 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, após a realização das obras.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar a ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios após realização das obras e mandar passar a certidão respetiva.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou relativamente ao nível de conservação do edifício sito no Bairro do Largo da Feira nº 45 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, aprovar a ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios após realização das obras e mandar passar a certidão respetiva.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.9	N.º de Registo	15612	Data	08/07/2025	Processo	2025/300.40.503/42
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais /vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Luís de Camões 37 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar a ficha de avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração e notificar o requerente do parecer técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou relativamente ao nível de conservação do imóvel sito na Rua Luís de Camões 37 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, aprovar a ficha de avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva declaração e notificar o requerente do parecer técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	15519	Data	07/07/2025	Processo	2024/300.10.001/64
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Ata de resposta a esclarecimentos e erros e omissões / Empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Alves, tomada em quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, que aprovou a Ata de Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões, elaborada pelo Júri do Procedimento da empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Alves, tomada em quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, que aprovou a Ata de Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões, elaborada pelo Júri do Procedimento da empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor".-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	15598	Data	08/07/2025	Processo	2021/300.10.003/25
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Regularização dos Termos de Cedência do Terreno para Instalação de Captação do Queimado.-----

Serviço Proponente:

152113 DPOMA Ambiente Recursos Naturais e Eficiência Energética

Proposta:

- 1 - Aprovar a celebração de acordo de cedência, por via do qual os proprietários do prédio rústico com o artigo 51 da secção K da freguesia de Galveias, em Ponte de Sor cedem ao Município de Ponte de Sor uma parcela de terreno com a área de 971 m², a desanexar do indicado prédio, para a Implantação da Instalação de Captação e Reservatório do Queimado, de modo a formalizar a cedência ocorrida em 2021 e os trabalhos executados como contrapartida pela mesma, conforme deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 04/08/2021 (I 11180).-----
- 2 - Reconhecer o direito dos proprietários do prédio identificado no ponto anterior, à utilização da água excedente da captação, para fins de rega agrícola, em moldes compatíveis com o funcionamento do sistema público.-----
- 3 - Aprovar a minuta do Acordo de Cedência a celebrar pelos proprietários e pelo Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Aprovar a celebração de acordo de cedência, por via do qual os proprietários do prédio rústico com o artigo 51 da secção K da freguesia de Galveias, em Ponte de Sor cedem ao Município de Ponte de Sor uma parcela de terreno com a área de 971 m², a desanexar do indicado prédio, para a Implantação da Instalação de Captação e Reservatório do Queimado, de modo a formalizar a cedência ocorrida em 2021 e os trabalhos executados como contrapartida pela mesma, conforme deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 04/08/2021 (I 11180).-----**
 - 2 - Reconhecer o direito dos proprietários do prédio identificado no ponto anterior, à utilização da água excedente da captação, para fins de rega agrícola, em moldes compatíveis com o funcionamento do sistema público.-----**
 - 3 - Aprovar a minuta do Acordo de Cedência a celebrar pelos proprietários e pelo Município de Ponte de Sor.-----**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 7.3

N.º de
Registo

16389

Data

17/07/2025

Processo

2025/300.10.001/17

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha - Talude Zona Sul" -
Trabalhos complementares e trabalhos a menos/Openvias Engenharia, S.A.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Considerando a informação técnica prestada, que tem por objeto propor a aprovação formal das relações de trabalhos complementares, trabalhos a menos e da respetiva prorrogação de prazo, determinados no âmbito da empreitada de "Reabilitação de taludes na Zona Ribeirinha Talude Zona Sul";-----

Considerando que, no decurso da empreitada, apesar da existência de estudo geológico prévio, se constataram condições locais do terreno e exigências de acabamento do enrocamento do talude que apenas se tornaram claras durante os trabalhos, determinando a necessidade de intervenções adicionais indispensáveis para garantir a boa execução, a estabilidade, a funcionalidade e a qualidade final da obra;-----

Considerando que essas intervenções se enquadram no regime legal dos trabalhos complementares previsto no Código dos Contratos Públicos, na medida em que resultam de circunstâncias imprevistas, são indispensáveis à execução do contrato e não podem ser separadas do seu objeto sem inconvenientes técnicos ou económicos relevantes;-----

Considerando ainda que se apurou a existência de trabalhos a menos, decorrentes da exclusão de parte do sistema de drenagem inicialmente previsto, e que a execução dos trabalhos complementares determina a necessidade de prorrogação do prazo de execução em 15 dias, conforme proposto na informação técnica;-----

Considerando, por fim, que a formalização da modificação contratual deve ser efetuada por adenda, cuja minuta se apresenta para aprovação;-----

Face ao exposto entende a câmara deliberar:-----

1. Aprovar a relação de trabalhos complementares apurada no âmbito da empreitada "Reabilitação de taludes na Zona Ribeirinha Talude zona sul", adjudicada à empresa OPENVIAS, Engenharia, S.A., no montante total de 36.074,00 € (trinta e seis mil, setenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e um prazo de prorrogação de 15 (quinze);-----
2. Aprovar a relação de trabalhos a menos apurada no âmbito da mesma empreitada no montante total de 14.575,59 (Catorze mil, quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
3. Aprovar a minuta da Adenda ao contrato.-----

DELIBERAÇÃO

Considerando a informação técnica prestada, que tem por objeto propor a aprovação formal das relações de trabalhos complementares, trabalhos a menos e da respetiva prorrogação de prazo, determinados no âmbito da empreitada de “Reabilitação de taludes na Zona Ribeirinha Talude Zona Sul”;-----

Considerando que, no decurso da empreitada, apesar da existência de estudo geológico prévio, se constatarem condições locais do terreno e exigências de acabamento do enrocamento do talude que apenas se tornaram claras durante os trabalhos, determinando a necessidade de intervenções adicionais indispensáveis para garantir a boa execução, a estabilidade, a funcionalidade e a qualidade final da obra;-----

Considerando que essas intervenções se enquadram no regime legal dos trabalhos complementares previsto no Código dos Contratos Públicos, na medida em que resultam de circunstâncias imprevistas, são indispensáveis à execução do contrato e não podem ser separadas do seu objeto sem inconvenientes técnicos ou económicos relevantes;-----

Considerando ainda que se apurou a existência de trabalhos a menos, decorrentes da exclusão de parte do sistema de drenagem inicialmente previsto, e que a execução dos trabalhos complementares determina a necessidade de prorrogação do prazo de execução em 15 dias, conforme proposto na informação técnica;-----

Considerando, por fim, que a formalização da modificação contratual deve ser efetuada por adenda, cuja minuta se apresenta para aprovação;-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar a relação de trabalhos complementares apurada no âmbito da empreitada “Reabilitação de taludes na Zona Ribeirinha Talude zona sul”, adjudicada à empresa OPENVIAS, Engenharia, S.A., no montante total de 36.074,00 € (trinta e seis mil, setenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e um prazo de prorrogação de 15 (quinze);-----

2. Aprovar a relação de trabalhos a menos apurada no âmbito da mesma empreitada no montante total de 14.575 ,59 (Catorze mil, quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta e nove centésimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

3. Aprovar a minuta da Adenda ao contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Assunto:

Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação do Pontão de Torre das Vargens" Revogação da decisão de contratar.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Revogar a decisão de contratar a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Requalificação do Pontão de Torre das Vargens" Vargens", como previsto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP, e de acordo com o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas efetuado pelo Júri do Procedimento, considerando a exclusão da totalidade das propostas apresentadas pelos concorrentes CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, S.A., por não incluir todos os documentos solicitados no programa de concurso e Construções Correia Rodrigues, Lda. Lda., por não incluir todos os documentos solicitados no programa de concurso e por ter apresentado a proposta fora do prazo limite fixado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou revogar a decisão de contratar a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Requalificação do Pontão de Torre das Vargens" Vargens", como previsto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP, e de acordo com o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas efetuado pelo Júri do Procedimento, considerando a exclusão da totalidade das propostas apresentadas pelos concorrentes CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, S.A., por não incluir todos os documentos solicitados no programa de concurso e Construções Correia Rodrigues, Lda. Lda., por não incluir todos os documentos solicitados no programa de concurso e por ter apresentado a proposta fora do prazo limite fixado.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	16493	Data	18/07/2025	Processo	2025/300.10.001/59
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação do Pontão de Torre das Vargens" Vargens"/Abertura de Procedimento de Ajuste Direto.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação de procedimento através de ajuste direto,

tendo por base a alínea b), do n.º 1 do artigo 24º do CCP, no montante de duzentos e dezoito mil, duzentos e nove euros e oitenta cêntimos (218.209,80 €) + à taxa legal em vigor;

2 - Aprovar as peças do procedimento, Convite, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais, Cláusulas Técnicas, Projeto de Execução, Memória Descritiva e Justificativa, Peças Desenhadas, Mapa de Medições, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 - Nos termos do Artigo 67.º do CCP, tratando-se de um Ajuste Direto não é necessário definir júri do procedimento;-----

4 - Nomear o Técnico Superior Raul Filipe Rodrigues Serra com Gestor do Contrato, para efeitos do disposto 290.º A do CCP;-----

5 - Nomear os Técnicos Superiores, Joana Parelho e Raul Serra, como membros da equipa de fiscalização da empreitada.-----

Relativamente à Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação do Pontão de Torre das Vargens" Vargens", a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação de procedimento através de ajuste direto, tendo por base a alínea b), do n.º 1 do artigo 24º do CCP, no montante de duzentos e dezoito mil, duzentos e nove euros e oitenta cêntimos (218.209,80 €) + à taxa legal em vigor;-----

2 - Aprovar as peças do procedimento, Convite, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais, Cláusulas Técnicas, Projeto de Execução, Memória Descritiva e Justificativa, Peças Desenhadas, Mapa de Medições, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 - Nos termos do Artigo 67.º do CCP, tratando-se de um Ajuste Direto não é necessário definir júri do procedimento;-----

4 - Nomear o Técnico Superior Raul Filipe Rodrigues Serra com Gestor do Contrato, para efeitos do disposto 290.º A do CCP;-----

5 - Nomear os Técnicos Superiores, Joana Parelho e Raul Serra, como membros da equipa de fiscalização da empreitada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 8.1	N.º de Registo	15925	Data	10/07/2025	Processo	2025/900.10.001/27
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Convite à participação do CINEMA NA PRAÇA 2025.-----

Serviço Proponente: 143111 DCT Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de utilização gratuita do espaço público do Campo da Restauração à RegiConcerto - produções Musicais e Audiovisuais, Lda para a realização de um evento de cinema ao ar livre, "Cinema na Praça", no dia catorze (14) de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025) nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das respetivas taxas e licenças municipais e de venda de produtos (snacks e águas).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização de utilização gratuita do espaço público do Campo da Restauração à RegiConcerto - produções Musicais e Audiovisuais, Lda para a realização de um evento de cinema ao ar livre, "Cinema na Praça", no dia catorze (14) de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025) nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das respetivas taxas e licenças municipais e de venda de produtos (snacks e águas).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	15926	Data	10/07/2025	Processo	2025/900.10.503/27
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Quota da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo de 2025.-----

Serviço Proponente: 1431112 DCT Turismo

Proposta:

1 -Dar conhecimento da atualização do valor da quota da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo; -----
2 Autorizar o pagamento da quota da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, referente ao ano de 2025, no valor de 3 660,00.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta

apresentada, deliberou autorizar o pagamento da quota da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, referente ao ano de 2025, no valor de 3 660,00.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	16263	Data	15/07/2025	Processo	2025/300.30.008/16
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Cedência da sala de leitura geral da Biblioteca Municipal - 16 de julho.-----

Serviço Proponente: 1431112 DCT Turismo

Proposta:

Ratificar a autorização de cedência da sala de leitura geral da Biblioteca Municipal, no dia 16 de julho, pelas 15h00, para apresentação de um trabalho cívico do curso de Técnico de Produção Aeronáutica do IEFP, de acordo com despacho da senhora vereadora Sérgia Martins, no dia 11/07/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a autorização de cedência da sala de leitura geral da Biblioteca Municipal, no dia 16 de julho, pelas 15h00, para apresentação de um trabalho cívico do curso de Técnico de Produção Aeronáutica do IEFP, de acordo com despacho da Senhora Vereadora Sérgia Martins, no dia 11/07/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	16410	Data	17/07/2025	Processo	2025/900.10.001/3
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedido A.Matos Car - Festas da Cidade'25.-----

Serviço Proponente: DCT Apoio a Eventos

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Presidente, tomada em 4 de julho de 2025, que autoriza a entidade A. Matos Car a proceder à colocação de uma viatura em exposição no recinto das Festas da Cidade 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente, tomada em 4 de julho de

2025, que autoriza a entidade A. Matos Car a proceder à colocação de uma viatura em exposição no recinto das Festas da Cidade 2025.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	16456	Data	17/07/2025	Processo	2025/350.10.600/111
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto: Solicitação de alteração à parceria efetuada com a Companhia “UMCOLETIVO” Associação Cultural.-----

Serviço Proponente: 143111 DCT Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de alteração à parceria efetuada com a Companhia “UMCOLETIVO” Associação Cultural para substituição do projeto LAMENTO, pelos projetos “A Vida Pelo Mundo em Pedacos”, a realizar dia 1 de agosto, pelas 21h30, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, e Mil e Uma Noites”, a realizar dia 2 de agosto em Montargil e Ponte de Sor, no Centro Cultural de Montargil e Teatro Cinema Municipal, respetivamente, em horários a definir, disponibilizando a habitação municipal, sito Rua Vaz Monteiro Nº 39, para alojamento dos atores e o pagamento de 500€ + IVA para técnicos e respetivo material de som e luz para os três espetáculos de dia 1 e 2 de agosto (valor chave na mão).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a alteração à parceria efetuada com a Companhia “UMCOLETIVO” Associação Cultural para substituição do projeto LAMENTO, pelos projetos “A Vida Pelo Mundo em Pedacos”, a realizar dia 1 de agosto, pelas 21h30, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, e Mil e Uma Noites”, a realizar dia 2 de agosto em Montargil e Ponte de Sor, no Centro Cultural de Montargil e Teatro Cinema Municipal, respetivamente, em horários a definir, disponibilizando a habitação municipal, sito Rua Vaz Monteiro Nº 39, para alojamento dos atores e o pagamento de 500€ + IVA para técnicos e respetivo material de som e luz para os três espetáculos de dia 1 e 2 de agosto (valor chave na mão).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	15855	Data	10/07/2025	Processo	2025/950.20.300/4
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Agradecimento relativo ao apoio prestado à Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Tomar conhecimento do agradecimento endereçado ao Executivo Municipal pela Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor pelo apoio prestado no âmbito das atividades desenvolvidas, nomeadamente na cedência de instalações para a prática regular no exercício da modalidade de karaté e na presença dos representantes do Município nos diversos eventos realizados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento endereçado ao Executivo Municipal pela Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor pelo apoio prestado no âmbito das atividades desenvolvidas, nomeadamente na cedência de instalações para a prática regular no exercício da modalidade de karaté e na presença dos representantes do Município nos diversos eventos realizados.-----

Ponto 9.2

N.º de Registo

15822

Data

10/07/2025

Processo

2025/850.10.003.01/70

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Artesãos de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Artesãos de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao valor de oitocentos e trinta e sete euros (837,00€), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de três (3) máquinas de costura destinadas a reforçar as atividades formativas realizadas pela associação, em virtude do aumento significativo de interessados n estas ações semanais de costura criativa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Artesãos de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao valor de oitocentos e trinta e sete euros

(837,00€), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de três (3) máquinas de costura destinadas a reforçar as atividades formativas realizadas pela associação, em virtude do aumento significativo de interessados n estas ações semanais de costura criativa.-- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	16392	Data	17/07/2025	Processo	2025/850.10.003.01/53
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Pedido de apoio para Concentração Motard 2025 / Motoclube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

- 1 - Aprovar a Minuta da 2^a Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube Matuzas de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor até 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com as despesas de realização da “Concentração Motard 2025”, a decorrer entre os dias 24 e 27 de julho de 2025, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----
- 2 - Aprovar a concessão de apoio logístico ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, para realização do evento “Concentração Motard 2025” nomeadamente:-----
 - Disponibilizar materiais promocionais do Concelho, de acordo com as disponibilidades dos Serviços;-----
 - Assegurar o transporte de WC’s, de Porto Alto para Ponte de Sor e vice versa;-----
 - Ceder gradeamento para vedar setores específicos do recinto do evento;-----
 - Proceder à ligação de esgotos à rede geral;-----
 - Disponibilizar viatura para transporte de mesas e bancos para o recinto do evento;-----
 - Disponibilizar contentores para o lixo;-----
 - Ceder o pórtico do Município de Ponte de Sor;-----
 - Divulgação do evento nas plataformas digitais do Município de Ponte de Sor;-----
- 3 - Indeferir a isenção de pagamento de taxa de entrada na Piscina Municipal Descoberta aos participantes inscritos na “Concentração Motard 2025”, mesmo que devidamente identificados, considerando que dever se á manter o critério de equidade relativo a outras

Entidades no que diz respeito à frequência da respetiva infraestrutura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta da 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube Matuzas de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor até 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com as despesas de realização da “Concentração Motard 2025”, a decorrer entre os dias 24 e 27 de julho de 2025, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, bem como, aprovar a concessão de apoio logístico ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, para realização do evento “Concentração Motard 2025” nomeadamente:-----

– Disponibilizar materiais promocionais do Concelho, de acordo com as disponibilidades dos Serviços;-----

– Assegurar o transporte de WC’s, de Porto Alto para Ponte de Sor e vice versa;-----

– Ceder gradeamento para vedar setores específicos do recinto do evento;-----

– Proceder à ligação de esgotos à rede geral;-----

– Disponibilizar viatura para transporte de mesas e bancos para o recinto do evento;-----

– Disponibilizar contentores para o lixo;-----

– Ceder o pátio do Município de Ponte de Sor;-----

– Divulgação do evento nas plataformas digitais do Município de Ponte de Sor;-----

A Câmara Municipal deliberou ainda indeferir a isenção de pagamento de taxa de entrada na Piscina Municipal Descoberta aos participantes inscritos na “Concentração Motard 2025”, mesmo que devidamente identificados, considerando que dever se á manter o critério de equidade relativo a outras Entidades no que diz respeito à frequência da respetiva infraestrutura.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	16440	Data	17/07/2025	Processo	2025/300.50.203/50
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de material para Arraial de Verão / Centro Comunitário de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Presidente, tomada no dia 17/07/2025 de a provar a cedência de 8 grades de divisão e 4 caixotes do lixo ao Centro Comunitário de Ervideira, para realização de Arraial de Verão, de 18 a 20/07/2025, o qual tem por objetivo a angariação de fundos para a entidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente, tomada no dia 17/07/2025 de a provar a cedência de oito grades de divisão e quatro caixotes do lixo ao Centro Comunitário de Ervideira, para realização de Arraial de Verão, de 18 a 20/07/2025, o qual tem por objetivo a angariação de fundos para a entidade.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	15511	Data	07/07/2025	Processo	2025/900.10.002/49
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Agradecimento - Projeto Centro Nacional de Treinos Ponte de Sor - Federação Portuguesa de Basquetebol. -----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal de Ponte de Sor, do agradecimento efetuado pela entidade F.P.B. (Federação Portuguesa de Basquetebol), por todo o empenho e colaboração demonstrado na operacionalização e acompanhamento do projeto em epígrafe, contribuindo assim para o desenvolvimento desportivo, académico e pessoal dos alunos / atletas integrados no Centro Nacional de Treinos Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento efetuado pela entidade F.P.B. (Federação Portuguesa de Basquetebol), por todo o empenho e colaboração demonstrado na operacionalização e acompanhamento do projeto em epígrafe, contribuindo assim para o desenvolvimento desportivo, académico e pessoal dos alunos / atletas integrados no Centro Nacional de Treinos Ponte de Sor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	15573	Data	08/07/2025	Processo	2025/300.50.201/17
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Revogação - Cedência Estádio Municipal de Ponte de Sor Sport Arronches e Benfica.....

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Aprovar a revogação dos pontos 1., 3. e 4. da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Ponte de Sor na reunião ordinária de 19 de março de 2025, referente à cedência da utilização do Estádio Municipal de Ponte de Sor ao Sport Arronches e Benfica, para efeitos de utilização durante a época desportiva 2025/2026 na Liga 3, por não se verificarem os pressupostos que a justificaram, nomeadamente pelo não apuramento para a participação na Liga 3 - época 2025 / 2026.....

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a revogação dos pontos 1., 3. e 4. da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Ponte de Sor na reunião ordinária de 19 de março de 2025, referente à cedência da utilização do Estádio Municipal de Ponte de Sor ao Sport Arronches e Benfica, para efeitos de utilização durante a época desportiva 2025/2026 na Liga 3, por não se verificarem os pressupostos que a justificaram, nomeadamente pelo não apuramento para a participação na Liga 3 - época 2025 / 2026.....
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.....

Ponto 10.3	N.º de Registo	14639	Data	26/06/2025	Processo	2025/900.10.002/47
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Cedência da sala de imprensa do Estádio Municipal de Ponte de Sor - Gala treinador 2025.....

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Ratificar o despacho da Srª. Vereadora com o pelouro do Associativismo, datado de 25/06/2025:.....
Concordo com a cedência do espaço da sala de Imprensa do Estádio Municipal para a realização da Gala de Treinador, desde que a mesma esteja disponível. disponível.”, no

âmbito do requerimento formulado pelo Núcleo de Treinadores do Distrito de Portalegre, para a realização do evento Gala do Treinador 2025 no próximo dia 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) pelas 19:30 h (dezanove horas e trinta minutos) na sala de imprensa do Estádio Municipal de Ponte de Sor.-----

A cedência supramencionada reflete a importância que os eventos de âmbito desportivo têm no Concelho;-----

A realização do evento em Ponte de Sor, visa também reforçar e promover as modalidades de futebol e futsal, modalidades pelas quais o Concelho é reconhecido não só a nível Regional, mas também Nacional;-----

A realização do evento em epígrafe, apresenta também como objetivo valorizar o trabalho desenvolvido pelos treinadores, um trabalho cada vez mais importante não só ao nível da partilha de conhecimento técnico, mas também no ensinamento de valores sociais e éticos fundamentais para a comunidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho da Sr^a. Vereadora com o pelouro do Associativismo, datado de 25/06/2025:-----

“Concordo com a cedência do espaço da sala de Imprensa do Estádio Municipal para a realização da Gala de Treinador, desde que a mesma esteja disponível. disponível.”, no âmbito do requerimento formulado pelo Núcleo de Treinadores do Distrito de Portalegre, para a realização do evento Gala do Treinador 2025 no próximo dia 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) pelas 19:30 h (dezanove horas e trinta minutos) na sala de imprensa do Estádio Municipal de Ponte de Sor.-----

A cedência supramencionada reflete a importância que os eventos de âmbito desportivo têm no Concelho;-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11.SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	16596	Data	21/07/2025	Processo	2025/250.10.700/3
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Suspensão de mandato / Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Serviço Proponente: 131 Divisão de Recursos Humanos

Proposta: Aprovar o pedido de suspensão do mandato do Vereador Isidro Carvalho da Rosa, no

período de 8 de julho de 2025 a 5 de agosto de 2025, por motivo de doença, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 77º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de suspensão do mandato do Sr. Vereador Isidro Carvalho da Rosa, no período de 8 de julho de 2025 a 5 de agosto de 2025, por motivo de doença, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 77º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

12.SERVIÇO: DFP -CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	15572	Data	08/07/2025	Processo	2025/850.10.003/7
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Manifestações de Apoio no âmbito da Rede Europe Direct 2026-2030 à Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 132116 Candidaturas a sistemas de financiamento

Proposta:

Tomar conhecimento das manifestações de apoio do Município de Ponte de Sor às candidaturas a efetuar pela Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e pelo Instituto Politécnico de Portalegre no âmbito da Rede Europe Direct 2026-2030.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento das manifestações de apoio do Município de Ponte de Sor às candidaturas a efetuar pela Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e pelo Instituto Politécnico de Portalegre no âmbito da Rede Europe Direct 2026-2030.-----

13.SERVIÇO: DSSPCM – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	16407	Data	17/07/2025	Processo	2025/850.10.003/8
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Candidatura ao Aviso ALT2030 2025 19: Medidas de apoio às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima para apoiar a rearborização do choupal da zona ribeirinha.-----

Serviço Proponente: 111115 DSSPCM Gabinete Técnico Florestal

Proposta:

Aprovar a candidatura ao aviso ALT2030 2025 19: Medidas de apoio às alterações climáticas

e prevenção e gestão de riscos associados ao clima para apoiar a rearborização do choupal na Zona Ribeirinha.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a candidatura ao aviso ALT2030 2025 19: Medidas de apoio às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima para apoiar a rearborização do choupal na Zona Ribeirinha.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

---E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho